



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 57/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Apreciação do Projeto de construção e habilitação do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, com possibilidade de implantação do serviço mediante construção de novo prédio ou de reforma do prédio da antiga UPA Central, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 16 de Setembro de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde